

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA 2025

PRIMEIRO RELATÓRIO

Diretoria de Gestão Corporativa

Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 – Situação das contratações, 5

Tabela 2 – Contratações canceladas, 5

Tabela 3 – Aprovações do PCA 2025, 6

Tabela 4 – Categorias de contratações para gerenciamento dos riscos, 8

Quadro 1 – DFDs do 1º Trimestre, 9

Quadro 2 – DFDs do 2º Trimestre, 10

Quadro 3 – Mapas de riscos elaborados pelas EPCs, 11

Quadro 4 – Mapas de riscos dispensados, 12

Quadro 5 – Contratações não iniciadas, 13

Quadro 6 – Mapa de risco não dispensável, 13

Gráfico 1 – 1º Trimestre, 9

Gráfico 2 – 2º Trimestre, 11

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AR – Área Requisitante

CGLCD – Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação

DFD – Documento de Formalização de Demanda

DGC – Diretoria de Gestão Corporativa

SEGOV – Serviço de Governança nas Contratações

EPC – Equipe de Planejamento da Contratação

LLCA – Lei de Licitações e Contratos Administrativos

PCA – Plano de Contratações Anual

PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PGC – Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações

SE – Secretaria-Executiva

SUMÁRIO

1	Introdução	4
2	A Evolução do PCA 2025	5
2.1	Quadro geral.....	5
2.2	Aprovações do PCA.....	6
3	A Gestão de Riscos do Plano de Contratações Anual	7
3.1	A Proposta para o Gerenciamento de Riscos	7
3.2	Identificando as Demandas de Contratações Planejadas e não Efetivadas	8
3.3	Sobre a Elaboração dos Mapas de Riscos.....	11
3.3.1	Situação 1- Mapa/ Análise de riscos elaborado pela EPC.....	11
3.3.2	Situação 2 – Mapa de riscos dispensável.....	12
3.3.3	Situação 3 – Contratações com mapa de risco não dispensável	13
3.4	Principais Eventos de Risco.....	14
	Evento de Risco 01.....	15
	Evento de Risco 02.....	17
	Evento de Risco 03.....	19
	Evento de Risco 04.....	22
	Evento de Risco 05.....	24
	Evento de Risco 06.....	26
3	- Considerações Finais.....	28
Anexos	30
	Anexo I - Contratações planejadas e não concluídas com mapa de risco elaborado.....	30
	Anexo II - Tempo médio estimado do processo de contratação.....	31
	Anexo III - Quadro de referência para elaboração do mapa de riscos	32
	Anexo IV – Lista exemplificativa de riscos	37
	Anexo V – Contratações concluídas no 1º semestre	39

1 Introdução

O gerenciamento de riscos é essencial nas contratações públicas, uma vez que riscos são eventos futuros e incertos que podem impactar os objetivos institucionais, representando oportunidades ou ameaças. É fundamental gerenciar esses riscos para agir de forma eficaz, aproveitando oportunidades e minimizando ameaças.

Este relatório visa dar continuidade ao trabalho de gerenciamento de riscos iniciado pela CGLCD em 2023, atuando como Setor de Contratações da CGU, com apoio da DGC e da SE. Os principais objetivos incluem:

- apresentar os principais riscos associados às contratações, considerando as competências regimentais, a atual estrutura e os papéis desempenhados pelas diversas unidades envolvidas no fluxo dos procedimentos das contratações;
- auxiliar as áreas requisitantes e técnicas na elaboração de seus Mapas de Riscos, disponibilizando uma lista exemplificativa de riscos para evitar erros e omissões que possam resultar em contratações intempestivas e/ou desvantajosas; e
- fornecer subsídios à alta administração para que exerça sua responsabilidade na governança das contratações, conforme o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, implementando práticas contínuas de gestão de riscos e controles internos, permitindo a avaliação, o direcionamento e o monitoramento das contratações.

O Plano de Contratações Anual - PCA 2025 - foi elaborado ao longo do exercício de 2024, observadas as diretrizes e os prazos dispostos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Ainda no ano de elaboração, no período de 15 de setembro a 15 de novembro, o PCA 2025 foi objeto de revisão e alteração, por meio de inclusões, exclusões e/ou redimensionamentos de itens.

No corrente exercício, ano de execução do PCA 2025, atualizações foram realizadas nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, para melhor adequação às necessidades das áreas requisitantes (ARs) ou à disponibilidade orçamentária.

2 A Evolução do PCA 2025

2.1 QUADRO GERAL

Para as entregas com datas de conclusão previstas para o primeiro semestre, até 30 de junho, o PCA contemplava **31 (trinta e uma)** contratações, consideradas as atualizações nos meses de **janeiro, fevereiro, março, abril e maio**, conforme discriminado abaixo:

Tabela 1 – Situação das contratações

Status de Execução	Soma de Valor total estimado (R\$)	QTD
Cancelada	3.761.263,24	9
Concluída	2.731.996,32	2
Em Andamento	12.573.808,48	16
Não iniciada	262.700,00	4
Total Geral	19.329.768,04	31

As contratações **canceladas** são aquelas em que as Áreas Requisitantes decidiram não mais prosseguir com a contratação ou remanejá-la para 2026, representando, em termos de valor, cerca de **19%** do total. Esses cancelamentos ocorreram devido a contingenciamentos orçamentários, repriorização interna de demandas ou até mesmo por deficiências no planejamento inicial, por parte da AR.

Tabela 2 – Contratações canceladas

Área Requisitante	Valor total canceladas (R\$)	QTD
CGLPE	3.645.502,24	6
CGTEC	100.000,00	1
SE	14.000,00	1
SFC	1.761,00	1
Total Geral	3.761.263,24	9

É importante apresentar esses números para acompanhar o avanço, ao longo de cada exercício, do nível de maturidade no planejamento das contratações, pelas ARs, de forma a orientar as futuras elaborações do PCA.

2.2 APROVAÇÕES DO PCA

Apresenta-se a seguir a evolução do PCA 2025, considerados os meses de suas aprovações/atualizações, desde sua primeira versão, consolidada e aprovada em maio de 2024.

Tabela 3 – Aprovações do PCA 2025

Data	Valor do PCA 2025	Referência
Mai./2024	R\$ 12.492.538,81	Plano consolidado
Nov./2024	R\$ 23.426.123,30	Primeiro período de revisão/redimensionamento
Jan./2025	R\$ 44.135.378,56	Primeira atualização (ref. dezembro)
Fev./2025	R\$ 41.681.872,32	Segunda atualização (ref. janeiro)
Mar./2025	R\$ 43.742.232,29	Terceira atualização (ref. fevereiro)
Abr./2025	R\$ 38.185.690,33	Quarta atualização (ref. março)
Mai./2025	R\$ 38.227.690,33	Quinta atualização (ref. abril)

O valor total estimado das contratações planejadas, para o 1º semestre, registradas no PCA 2025, após aprovação de **novembro** de 2024, era de **R\$ 13.635.903,31**, representando, aproximadamente, **58%** do total estimado para o exercício (R\$ 23.426.123,30).

Após a última atualização do PCA 2025, aprovada em maio de 2025, o valor total estimado das contratações a serem concluídas no 1º semestre era de **R\$ 15.568.504,80**, o que passou a representar, aproximadamente, **41%** do total estimado para o exercício (R\$ 38.227.690,33), até aquela data.

Vale destacar que, para fins deste relatório, o foco das análises se voltará às contratações com status **não iniciadas** e **em andamento**. Dessa forma, considerando os dados insertos na **Tabela 1 – Situação das contratações**, o valor total estimado das contratações a serem concluídas no 1º semestre era, em 30/06/2025, de **R\$ 12.836.508,48**. As contratações com status **concluída** e **cancelada** não serão, por razões óbvias, objeto de avaliação dos riscos.

Além disso, por razões de restrições orçamentárias, não foi possível aferir a evolução do PCA, mês de referência maio/2025, devido à ausência de aprovação pelo Secretário Adjunto, até 30/06/2025.

3 A Gestão de Riscos do Plano de Contratações Anual

3.1 A PROPOSTA PARA O GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos proposto refere-se apenas às demandas previstas no PCA 2025, com data prevista de conclusão para o **1º semestre**, as quais, em **30 de junho** do corrente ano, ainda **não haviam sido concluídas**.

O Mapa de Riscos será estruturado em conformidade com o Quadro de Referência modelo (Anexo III), disponível na Orientação 37 (*“Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA”*), divulgada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do então Ministério da Economia.

Para fins de elaboração do Mapa de Riscos, foram consideradas, além da relevância (em termos de quantidade de contratações e/ou de valores estimados) e da complexidade, as seguintes categorias:

- **Situação 1:** Para as demandas com **riscos já mapeados** pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), nos processos de contratação **em andamento**, o número SEI do respectivo **Mapa ou a Análise de Riscos** foi **disponibilizado** no **Anexo I** do presente relatório, **dispensando-se**, por isso, o preenchimento do Quadro de Referência modelo (Anexo III);
- **Situação 2:** No tocante às **contratações diretas**, em razão da faculdade prevista no inciso I, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, optou-se, **a princípio** (ler subitem 3.3.2 deste Relatório), pela **dispensa do preenchimento do Quadro de Referência modelo** (Anexo III), por se tratar, na maioria, de **dispensas de licitação** fundamentadas no **baixo valor**, e de **inexigibilidades** atreladas a **capacitações**, cujos prazos limites de encaminhamento ao SEGOV/CGLCD, a composição dos processos e os fluxos entre as unidades envolvidas já se encontram definidos em normativos, inclusive internos, e nas listas de verificação elaboradas pela AGU, sendo de ampla divulgação e utilização, no âmbito da CGU. Conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (grifos nossos)

- **Situação 3:** Nas contratações por licitação (pregões, concorrências e demais modalidades licitatórias), a elaboração do Mapa de Riscos, salvo exigência em norma específica, não possui, como regra, caráter obrigatório, devendo sua necessidade ser avaliada pela área técnica. Nessas situações, a necessidade de mapeamento de riscos é determinada caso a caso, considerando a natureza, o objeto, a complexidade envolvida e eventuais critérios estabelecidos em normativos. É importante destacar que essa situação se refere especificamente às contratações para as quais **o Mapa de Riscos não é dispensável e não foi elaborado**. Em todos os casos, será solicitado às áreas requisitantes (ARs) responsáveis que procedam à análise dos processos e avaliem a necessidade da elaboração do Mapa de riscos, observando os parâmetros estabelecidos na legislação e nas diretrizes técnicas pertinentes.

Tabela 4 – Categorias de contratações para gerenciamento dos riscos

Categoria	Quantidade de contratações	Valor Estimado (R\$)
Situação 1 – Mapa de Risco elaborado pela EPC (link no Anexo I)	7	8.110.037,35
Situação 2 – Mapa de Risco dispensável (inciso I do art. 72 da nova LLCA)	9	474.044,13
Situação 3 – Mapa de Risco não dispensável	4	4.252.427,00
Total de contratações planejadas e não concluídas até 30 de junho/2025	20	12.836.508,48

3.2 IDENTIFICANDO AS DEMANDAS DE CONTRATAÇÕES PLANEJADAS E NÃO EFETIVADAS

As demandas de contratações **planejadas** e **não iniciadas** ou **não concluídas** pela CGU, até o momento da elaboração do presente relatório de risco, foram identificadas verificando-se as informações relativas às **datas estimadas para a conclusão** do processo de contratação, contidas no **calendário de contratações**, de que trata o inciso III do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 2022.

As demandas foram organizadas **por trimestre**, para melhor visualização das informações, e estão apresentadas a seguir, no Quadro 1 e no Gráfico 1 (1º trimestre), e no Quadro 2 e no Gráfico 2 (2º trimestre).

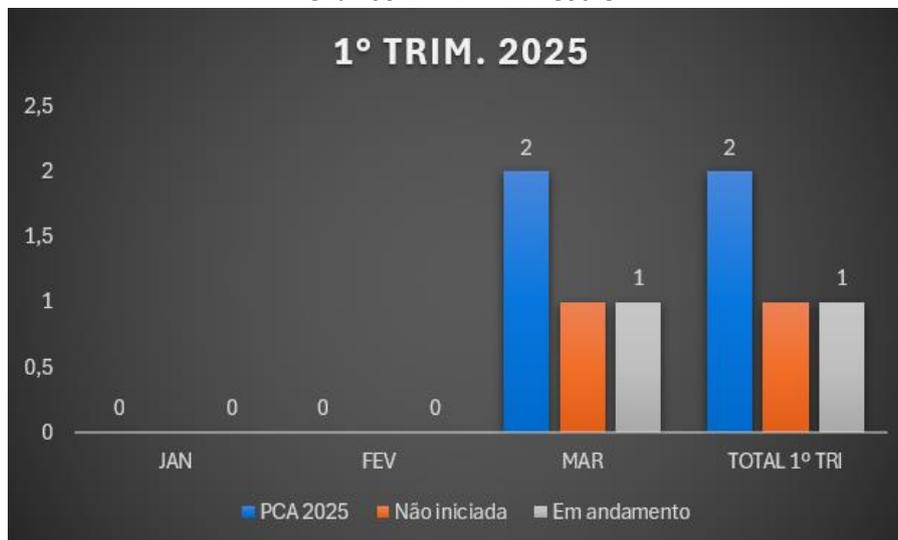
As contratações **concluídas** no **1º semestre** foram consolidadas no Anexo V.

1º Trimestre

Quadro 1 – DFDs do 1º trimestre

Calendário	Título da contratação	Nº DFD	Status Execução	Valor total estimado (R\$)	AR Atual	Total
Março	Contratação de ensaios de qualidade de pavimentação	129/2024	Em Andamento	2.090.000,00	SFC	1
	Serviços de tradução (Inglês-Português/Português-Ing	333/2024	Não iniciada	20.000,00	SIP	1
Março Total						2
Total Geral						2

Gráfico 1 – 1º Trimestre



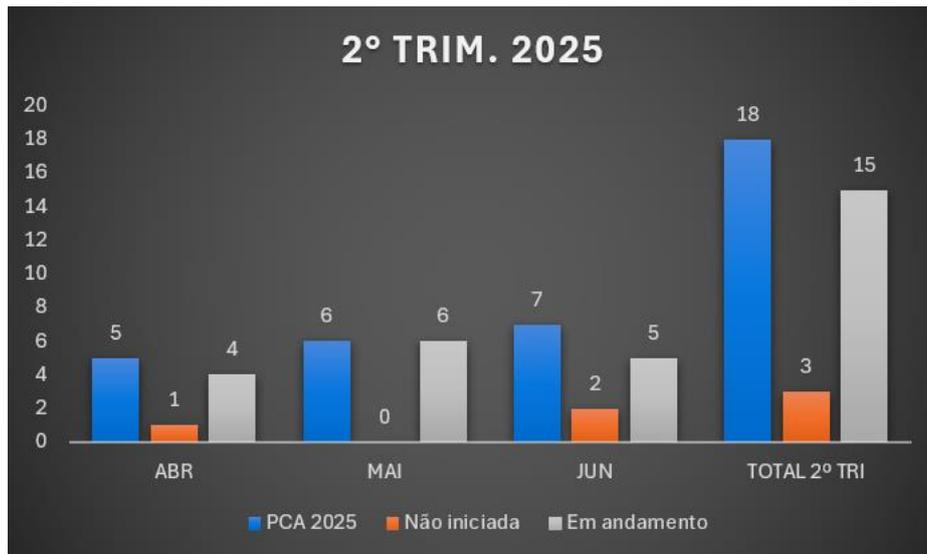
Fonte: Elaboração própria.

2º Trimestre

Quadro 2 – DFDs do 2º trimestre

Calendário	Título da contratação	Nº DFD	Status Execução	Valor total estimado	AR Atual	Total
Abril	Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (arquiv	353/2024	Em Andamento	100000	CGLPE	1
	Prestação de serviços de apoio logístico em eventos	273/2024	Em Andamento	1919182,5	ASCOM	1
	Produção de conteúdo e diagramação para o projet	331/2024	Não iniciada	230000	SIP	1
	Renovação de direito de atualização e suporte para	283/2024	Em Andamento	117403,88	CGTEC	1
				2053632	CGTEC	
	Serviços contínuos de operação, de manutenção pre	352/2024	Em Andamento	1400000	CGLPE	1
Abril Total						5
Maio	Aquisição de 140 Coletes balísticos	367/2024	Em Andamento	33320	SFC	1
	Aquisição de materiais como contrapartida prevista	05/2025	Em Andamento	8580,08	COGEP	1
				10439,25	COGEP	
				19008,8	COGEP	
	Contratação de serviços de Operação do Software d	279/2024	Em Andamento	1200000	CGSIS	1
				1600000	CGSIS	
	Giroflex para viatura	366/2024	Em Andamento	28000	SFC	1
	Renovação do suporte técnico e do direito de atuali	336/2024	Em Andamento	25502,69	CGTEC	1
			231737,28	CGTEC		
			447089,6	CGTEC		
	Suporte Software HPSM. Serviços de Atualização e S	341/2024	Em Andamento	380001	CGSIS	1
Maio Total						6
Junho	Assinatura de Jornais e Revistas para a ASCOM/CGU	09/2025	Em Andamento	54000	ASCOM	1
	Assinaturas da JusBrasil - Softwares: assinaturas de	219/2024	Não iniciada	10000	SIPRI	1
	Atualização do ambiente Oracle.	285/2024	Em Andamento	300000	CGTEC	1
	Equipamentos de imagem, som e iluminação para d	38/2025	Em Andamento	669,62	ASCOM	1
				1061,82	ASCOM	
				1422,98	ASCOM	
				1581,87	ASCOM	
				1623,04	ASCOM	
				3291,36	ASCOM	
				3916	ASCOM	
				4418,61	ASCOM	
				5748,5	ASCOM	
				7011,56	ASCOM	
				7137,86	ASCOM	
				7305,86	ASCOM	
				7640	ASCOM	
				7853,8	ASCOM	
				10991,7	ASCOM	
				11748,31	ASCOM	
				13111,39	ASCOM	
			19990	ASCOM		
	Serviço de atribuição de numeração Digital Object I	332/2024	Não iniciada	2700	SIP	1
	Serviços de clipping eletrônico de matérias jornalíst	08/2025	Em Andamento	57996	ASCOM	1
	Suporte técnico para a rede Wi-fi	335/2024	Em Andamento	381391,12	CGTEC	1
Junho Total						7
Total Geral						18

Gráfico 2 – 2º Trimestre



Fonte: Elaboração própria.

3.3 SOBRE A ELABORAÇÃO DOS MAPAS DE RISCOS

Para a elaboração dos mapas de riscos das **20 (vinte)** contratações planejadas no PCA 2025, para o **1º semestre**, e **não concluídas**, até **30 de junho** de 2025, adotou-se, como já citado, os seguintes critérios:

3.3.1 Situação 1- Mapa/ Análise de riscos elaborado pela EPC

Para as **07 (sete)** contratações que se encontravam na “*Situação 1*”, indicada no item 3.1 (**Mapa/Análise de Risco elaborado pela EPC**), foram disponibilizados o número SEI dos Mapas/análises de risco, no **Anexo I** deste Relatório.

Quadro 3 – Mapas de riscos elaborados pelas EPCs

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	AR Atual	Soma de Valor total estimado (R\$)
Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (arquivos técnicos da CGU na IN	65	2025	CGLPE	100.000,00
Contratação de ensaios de qualidade de pavimentação asfáltica via Sistema de I	6	2025	SFC	2.090.000,00
Contratação de serviços de Operação do Software de Gerenciamento de Serviç	25	2025	CGSIS	2.800.000,00
Equipamentos de imagem, som e iluminação para desenvolvimento das ativida	80	2025	ASCOM	116.524,28
Prestação de serviços de apoio logístico em eventos, no âmbito do DISTRITO FE	16	2025	ASCOM	1.919.182,50
Renovação do suporte técnico e do direito de atualização do software de virtua	30	2025	CGTEC	704.329,57
Suporte Software HPSM. Serviços de Atualização e Suporte Técnico do HPSM	32	2025	CGSIS	380.001,00
Total Geral				8.110.037,35

O valor estimado para essas contratações (R\$ 8.110.037,35) representa, aproximadamente, **63%** do valor total estimado para as contratações **planejadas e não concluídas** para o **1º semestre** (R\$ 12.836.508,48).

Avalia-se, para esses casos, que os **Mapas de Riscos elaborados pelas EPCs** são suficientes para o gerenciamento dos riscos dos processos a que se referem.

3.3.2 Situação 2 – Mapa de riscos dispensável

Para as **09 (nove)** contratações que se encontram na “*Situação 2*”, indicada no item 3.1 (**Mapa de Risco dispensável em razão do inciso I do art. 72 da nova LLCA**), **não seria, em princípio**, elaborado o Mapa de Riscos, salvo se identificado que o objeto a ser contratado apresenta **característica peculiar que justifique** (complexidade, criticidade, valor estimado relevante, necessidade de celebração de contrato etc), ou ainda se a AR **não tiver iniciado ou remetido** o processo de contratação ao SEGOV/CGLCD.

Quadro 4 – Mapas de riscos dispensados

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	AR Atual	Soma de Valor total estimado (R\$)
Aquisição de 140 Coletes balísticos	64	2025	SFC	33.320,00
Aquisição de materiais como contrapartida prevista em ACT nº 7/2023(vagas berçá	73	2025	COGEP	38.028,13
Assinatura de Jornais e Revistas para a ASCOM/CGU	74	2025	ASCOM	54.000,00
Assinaturas da JusBrasil - Softwares: assinaturas de nível intermediário da JusBrasi	36	2025	SIPRI	10.000,00
Giroflex para viatura	57	2025	SFC	28.000,00
Produção de conteúdo e diagramação para o projeto Um Por Todos - UPT	34	2025	SIP	230.000,00
Serviço de atribuição de numeração Digital Object Identifier (DOI) e verificação an	47	2025	SIP	2.700,00
Serviços de clipping eletrônico de matérias jornalísticas de interesse da CGU	69	2025	ASCOM	57.996,00
Serviços de tradução (Inglês-Português/Português-Inglês)	35	2025	SIP	20.000,00
Total Geral				474.044,13

O valor estimado para essas contratações (R\$ 474.044,13) representa cerca de **4%** do valor total estimado para as **contratações planejadas e não concluídas** para o **1º semestre** (R\$ 12.836.508,48).

Desse montante, **04 (quatro)** contratações, totalizando **R\$ 262.700,00**, referem-se a demandas cujas AR ainda **não iniciaram ou remeteram o processo** ao SEGOV/CGLCD, razão pela qual a elaboração do Mapa de Riscos se torna obrigatória, em conformidade com o Quadro de Referência modelo (Anexo III), disponível na Orientação 37 (“*Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA*”).

Quadro 5 – Contratações não iniciadas

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	AR Atual	Soma de Valor total estimado (R\$)
Assinaturas da JusBrasil - Softwares: assinaturas de nível interm	36	2025	SIPRI	10.000,00
Produção de conteúdo e diagramação para o projeto Um Por Toc	34	2025	SIP	230.000,00
Serviço de atribuição de numeração Digital Object Identifier (DC	47	2025	SIP	2.700,00
Serviços de tradução (Inglês-Português/Português-Inglês)	35	2025	SIP	20.000,00
Total Geral				262.700,00

Uma vez que os gestores são os responsáveis pela avaliação dos riscos no âmbito das unidades, processos e atividades que lhes são afetos, ou seja, são os agentes responsáveis pelo gerenciamento de determinado risco, avalia-se que **cada gestor tem alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco**, ainda que não tenha formalizado o mapa de risco para cada uma das contratações sob sua responsabilidade.

3.3.3 Situação 3 – Contratações com mapa de risco não dispensável

Para as **04 (quatro)** contratações identificadas na “*Situação 3*”, indicada no item 3.1 (**contratações com mapa de risco não dispensável**), será elaborado o **Mapa de Riscos**, em conformidade com o Quadro de Referência modelo (Anexo III), disponível na Orientação 37 (“*Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA*”).

Quadro 6 – Mapa de risco não dispensável

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	AR Atual	Soma de Valor total estimado (R\$)
Atualização do ambiente Oracle.	62	2025	CGTEC	300.000,00
Renovação de direito de atualização e suporte para software de backup	29	2025	CGTEC	2.171.035,88
Serviços contínuos de operação, de manutenção predial preventiva, cor	53	2025	CGLPE	1.400.000,00
Suporte técnico para a rede Wi-fi	26	2025	CGTEC	381.391,12
Total Geral				4.252.427,00

O valor estimado para essas contratações (R\$ 4.252.427,00) representa, aproximadamente, **33%** do valor total estimado para as contratações **planejadas e não concluídas** para o **1º semestre** (R\$ 12.836.508,48).

Todas as contratações destacadas no quadro acima já foram iniciadas. Contudo, até o presente momento, não foi elaborado o Mapa de Riscos correspondente.

Diante dessa situação, será recomendado que as áreas requisitantes responsáveis avaliem a conveniência e a oportunidade de utilizar a lista exemplificativa de riscos constante no Anexo IV como referência para a identificação e categorização dos riscos envolvidos. Com base nessa análise, se houver necessidade, será desenvolvido o respectivo Mapa de Riscos relacionado à fase de planejamento, seguindo as diretrizes estabelecidas no Quadro de Referência modelo apresentado no Anexo III.

3.4 PRINCIPAIS EVENTOS DE RISCO

A seguir, apresenta-se a relação, **não exaustiva**, dos riscos **comuns** a todas as contratações – cujo **processo não foi iniciado ou remetido pelas áreas requisitantes – sob a ótica do SEGOV/CGLCD**, a probabilidade de ocorrência e o impacto do próprio risco no setor, bem como a indicação das ações preventivas e de contingência, devidamente direcionadas ao setor/servidor responsável.

Não foram mapeados, neste relatório, **riscos** inerentes à **atuação das áreas requisitantes ou técnicas**, nas etapas de planejamento da contratação e de gestão contratual, específicos para cada demanda constante do PCA (planejadas e não concluídas no período), que impactam o alcance dos objetivos institucionais de cada unidade. **Tais riscos deverão ser mapeados pelas ARs**, em momento oportuno, quando da elaboração dos respectivos Mapas de Riscos, para instrução de cada processo de contratação, conforme previsto nas legislações que regem o assunto.

Evento de Risco 01

Atraso na conclusão da fase de planejamento

Causa(s) do Risco 01

- Carência de servidores, no Setor de Contratações e/ou nas áreas técnicas e demandantes, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC);
- Capacitação insuficiente e/ou baixa experiência dos servidores, provenientes do último concurso ou recém lotados nas unidades, para atuação como integrantes de EPC;
- Alteração das competências e/ou dos procedimentos a serem aplicados pelos integrantes da EPC, em face da edição de novos normativos regulamentadores; e
- Falha na atuação do agente de contratação e/ou dos pontos focais das áreas técnicas/demandantes, quanto às diligências necessárias ao cumprimento do calendário de contratações, conforme previsto no art. 14 do Decreto nº 11.246/2022.

Consequência(s) do Risco 01

- Reanálises, devoluções e retrabalhos na confecção dos artefatos e demais procedimentos, e/ou na formalização dos autos;
- Atraso no início e na conclusão das demais fases (análise da Assessoria Jurídica; Seleção do Fornecedor; e Gestão Contratual); e
- A contratação poderá não ser concluída até a data desejada, ou até mesmo dentro do exercício de 2025, comprometendo os objetivos da contratação e a execução orçamentária da CGU.

Probabilidade		Impacto					Nível do Risco 01	
Médio (3)		Alto (4)					Alto	
Impacto	5	Muito alto						
	4	Alto						
	3	Médio						
	2	Baixo						
	1	Muito baixo						
		Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto		
		1	2	3	4	5		
		Probabilidade						

verde	Nível de risco baixo
amarelo	Nível de risco médio
laranja	Nível de risco alto
vermelho	Nível de risco extremo

Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores das áreas envolvidas.	Coordenador / COLIC Chefe/SEGOV Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes
Realizar processo seletivo para identificar/requisitar servidores com perfil e experiência para atuação nas contratações.	Coordenador / COLIC Chefe/SEGOV Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes
Orientar servidores a se manterem atualizados, em relação às publicações de normativos regulamentadores.	Coordenador / COLIC Chefe/SEGOV Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes

Ações de Contingência	Responsável
Dar ciência às unidades envolvidas, de imediato, solicitando a análise e a repriorização da demanda.	Coordenador / COLIC Chefe/SEGOV Integrantes da EPC
Reprogramar a contratação, com base na nova prioridade estabelecida pela AR.	Coordenador / COLIC Integrantes da EPC

Evento de Risco 02

Atraso ou suspensão da sessão pública em razão de pedidos de esclarecimento e impugnação

Causa(s) do Risco 02

- Falha na elaboração dos artefatos (ETP; TR; pesquisa de preços), por parte dos integrantes da EPC;
- Falha na elaboração das Minutas de Contrato ou de Edital e, quando aplicável, de Ata de Registro de Preços; e
- Designação de integrante da EPC ou do ponto focal com experiência incompatível com a complexidade do objeto.

Consequência(s) do Risco 02

- Republicações de Edital ou do aviso de contratação direta, com abertura de novo prazo para a apresentação de propostas, e definição de nova data para a abertura da sessão pública;
- Comprometimento da capacidade operacional do Setor de Contratações, prejudicando a condução de outras contratações em curso; e
- Não homologação da licitação ou da contratação direta, até a data desejada para a conclusão do processo de contratação, informada no calendário de contratações do PCA 2025, comprometendo os objetivos da contratação e a execução orçamentária da CGU.

Probabilidade	Impacto	Nível do Risco 02
Médio (3)	Alto (4)	Alto

Impacto	5	Muito alto							
	4	Alto							
	3	Médio							
	2	Baixo							
	1	Muito baixo							
			Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto		
			1	2	3	4	5		
			Probabilidade						

verde	Nível de risco baixo
amarelo	Nível de risco médio
laranja	Nível de risco alto
vermelho	Nível de risco extremo

Ações Preventivas	Responsável
Elaborar o planejamento da contratação consultando artefatos e editais de contratações similares (da CGU e de outros órgãos).	EPC Agente de Contratação
Definir critérios de seleção do fornecedor com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	EPC Agente de Contratação
Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares (da CGU e de outros órgãos).	EPC Agente de Contratação
Observar estritamente as recomendações da Assessoria Jurídica.	EPC Agente de Contratação
Promover capacitação para os servidores.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador / CDCON
Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação nos processos de contratações.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador / CDCON

Ações de Contingência	Responsável
Analisar, com celeridade, as razões que fundamentam os pedidos de esclarecimento e/ou impugnações, avaliando a necessidade de republicação do Edital, e elaborando as respectivas respostas/justificativas.	EPC Agente de Contratação
Dar ciência à AR, em caso de necessidade de republicação do Edital.	Agente de Contratação
Promover os ajustes/complementações necessárias nos artefatos e Editais, com a consequente republicação.	EPC Agente de Contratação

Evento de Risco 03

Atuação deficiente do Agente de Contratação e/ou da equipe de apoio, e/ou da equipe EPC na condução das etapas que compõem a sessão pública

Causa(s) do Risco 03

- Capacitação insuficiente e/ou baixa experiência dos servidores provenientes do último concurso ou recém lotados nas áreas técnicas/demandantes ou no Setor de Contratações;
- Falhas na análise dos documentos afetos às fases de proposta ou de habilitação;
- Realização de diligência em desacordo com as hipóteses legais; e
- Ambiente de trabalho psicologicamente não saudável, dadas as constantes exigências de incremento da produtividade, em face de retrabalho, do crescente número de contratações, ou em razão de prazo exíguo para a conclusão da contratação, quando considerada a data desejada ou o fim da vigência do contrato em execução.

Consequência(s) do Risco 03

- Aceitação de proposta e/ou habilitação de licitantes sem a correspondente apresentação da documentação exigida em Edital;
- Classificação de propostas inexequíveis, com sucessivos registros de desclassificação, demandando excessivas análises, por parte da área técnica, e, com isso, atrasando a conclusão da licitação ou da contratação direta;
- Retorno à fase, quando em estágio avançado da sessão pública, ou mesmo após a adjudicação e a homologação, por falha na análise de documentos afetos à proposta e/ou às condições habilitatórias;
- Interposição de recurso administrativo, representação junto ao TCU ou ação judicial, com a consequente repetição do certame;
- Não homologação da licitação, até a data desejada para a conclusão do processo de contratação, informada no calendário do PCA 2025; e
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.

Probabilidade		Impacto					Nível do Risco 03
Médio (3)		Alto (4)					Alto
Impacto	5	Muito alto					
	4	Alto					
	3	Médio					
	2	Baixo					
	1	Muito baixo					
		Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	
		1	2	3	4	5	
							Probabilidade
		verde		Nível de risco baixo			
		amarelo		Nível de risco médio			
		laranja		Nível de risco alto			
		vermelho		Nível de risco extremo			

Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador / CDCON
Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação nos processos de contratações.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador / CDCON
Implementar níveis diferenciados de revisão das atividades desempenhadas pelos integrantes das equipes técnicas/demandantes e do Agente de Contratação.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador / CDCON
Incentivar a participação dos servidores na Pesquisa do Clima Organizacional (PCO), e nas ações oferecidas pela CGU, que visam incrementar o bem-estar subjetivo.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador / CDCON

Ações de Contingência	Responsável
Dar ciência à AR em caso de atraso na conclusão na sessão pública, em razão de recurso administrativo, determinação de suspensão da licitação, por parte do TCU ou em virtude de decisão judicial.	EPC Agente de Contratação
Responder, prioritariamente, aos questionamentos formulados pelo TCU ou pelo juízo.	EPC Agente de Contratação
Avaliar a conveniência e oportunidade de iniciar procedimento de contratação direta (Dispensa de Licitação), de forma a suprir a necessidade da CGU, até a conclusão da licitação.	EPC Agente de Contratação
Notificar o Gestor/Fiscal do Contrato vigente sobre a suspensão da	EPC

sessão pública, para fins de avaliação acerca da viabilidade jurídica da prorrogação de vigência (inclusive prorrogação excepcional).	Agente de Contratação
---	-----------------------

Evento de Risco 04

Falta de recurso orçamentário

Causa(s) do Risco 04

- Contingenciamento orçamentário;
- Erro no procedimento de pesquisa de mercado, realizado pela EPC, resultando em solicitação de DDO com base em valor inferior ao necessário;
- Falha na atuação da Área Requisitante, por não ter realizado a “Solicitação de Orçamento” no e-CGU;
- Falha na atuação da EPC ou do Agente de Contratação, à época do registro do aviso de licitação ou de contratação direta, por não ter identificado a ausência da Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), ou a insuficiência na provisão dos recursos informados na DDO; e
- Falha na atuação dos integrantes técnico/demandante/administrativo e/ou do Agente de Contratação, ao não identificar a incompatibilidade da natureza de despesa informada na DDO com o objeto a ser contratado.

Consequência(s) do Risco 04

- Necessidade de repriorizações das demandas de contratações, com os consequentes remanejamentos de recursos orçamentários;
- Inviabilidade jurídica de publicação do Edital ou do aviso de contratação direta, e/ou de emissão da nota de empenho, para a celebração do contrato;
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada, informada no calendário de contratações do PCA 2025;
- Não disponibilização do bem/serviço; ou interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida; e
- Comprometimento de parcela do orçamento do exercício seguinte, caso a emissão da nota de empenho não seja efetivada até 31/12/2025.

Probabilidade		Impacto					Nível do Risco 04
Alto (4)		Muito alto (5)					Extremo
Impacto	5	Muito alto					
	4	Alto					
	3	Médio					
	2	Baixo					
	1	Muito baixo					
		Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	
		1	2	3	4	5	
		Probabilidade					

verde	Nível de risco baixo
amarelo	Nível de risco médio
laranja	Nível de risco alto
vermelho	Nível de risco extremo

Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC
Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação nos processos de contratações.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Atualizar e/ou realizar melhorias permanentes no Check List (Lista de Verificação) utilizado como parâmetro, na formalização dos processos, bem como nos procedimentos de revisão pelos pares.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Prever tal panorama nos Mapas de Riscos, com as respectivas ações preventivas e corretivas.	Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)
Ajuste no processo para utilização do Sistema de Registro de Preços, quando cabível, de forma a realizar entregas parceladas, dentro da capacidade orçamentária.	EPC Agente de Contratação

Ações de Contingência	Responsável
Avaliar a possibilidade de contratação direta, contemplando quantitativos que demandem menos recursos orçamentários, de forma a evitar a descontinuidade do fornecimento/prestação do serviço.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes
Fazer gestão junto à CGCOF, a fim de se avaliar a possibilidade de remanejamentos ou a suplementação de recursos orçamentários.	Equipes técnicas/demandantes

Ajuste no processo para utilização do Sistema de Registro de Preços, quando cabível, de forma a realizar entregas parcelada, dentro da capacidade orçamentária.	EPC Agente de Contratação
---	------------------------------

Evento de Risco 05

Assinatura intempestiva do Contrato

Causa(s) do Risco 05

- Acúmulo de atividades, atrelado à carência de força de trabalho, na Coordenação de Contratos;
- Capacitação insuficiente e/ou baixa experiência dos servidores provenientes do último concurso ou recém lotados na Coordenação de Contratos;
- Obrigatoriedade de observância do prazo legal, mínimo, de 1 (um) mês, após a homologação da licitação ou da contratação direta, e antes da celebração do contrato, para a prestação da garantia, quando a opção da contratada for pelo seguro-garantia;
- Necessidade de retorno de fase, em face de a adjudicatária ter sido sancionada após a homologação da licitação/contratação direta, ou não regularizado situação impeditiva, como o registro no CADIN;
- Férias e períodos de recesso de final de ano, com redução na força de trabalho, tanto na Coordenação de Contratos, quanto nas empresas.
- Atrasos em fases anteriores do processo de contratação;

Consequência(s) do Risco 05

- Atraso na remessa do termo de contrato às empresas, para colher as assinaturas dos representantes legais;
- Inobservância da escala de demandas prioritárias, em termos de remessa dos termos de contrato para as assinaturas das empresas;
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada, informada no calendário de contratações do PCA 2025; e
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.

Probabilidade		Impacto		Nível do Risco 05		
Médio (3)		Alto (4)		Alto		
Impacto	5	Muito alto				
	4	Alto				
	3	Médio				
	2	Baixo				
	1	Muito baixo				
		Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
		1	2	3	4	5
Probabilidade						

verde	Nível de risco baixo
amarelo	Nível de risco médio
laranja	Nível de risco alto
vermelho	Nível de risco extremo

Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores da Coordenação de Contratos.	Coordenador / CDCON
Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação na Coordenação de Contratos.	Coordenador / CDCON Coordenador-Geral / CGLCD
Atualizar e/ou realizar melhorias permanentes no Check List (Lista de Verificação), permitindo o controle dos processos por prioridade (data de conclusão desejada e/ou final de vigência de contrato atual).	Coordenador / CDCON
Notificar a licitante vencedora do certame, antes do encerramento da sessão pública, acerca de eventual necessidade de regularização de situação impeditiva à celebração do contrato.	Agente de Contratação Coordenador / CDCON
Organizar a escala de força de trabalho, com base nos processos de contratação em andamento.	Coordenador / CDCON
Antecipar o cadastramento dos signatários no SEI da CGU.	CDCON

Ações de Contingência	Responsável
Alocar servidor para atuar, prioritariamente, junto às empresas, visando à obtenção das assinaturas dos termos de contrato.	Coordenador / CDCON
Avaliar a conveniência e a oportunidade de adotar procedimentos visando à prorrogação, mesmo que excepcional, de vigência, quando possível.	Fiscal/Gestor do Contrato Coordenador / CDCON

Evento de Risco 06

Licitação ou contratação direta deserta ou fracassada

Causa(s) do Risco 06

- Falha na atuação da EPC, por inclusão de disposições restritivas nos artefatos;
- Falha na atuação da EPC, ao elaborarem os artefatos, por inobservância de especificidades do mercado em que se insere o produto ou serviço almejado;
- Falha na atuação do Agente de Contratação, por inserção de disposições restritivas no Edital ou no aviso de contratação direta;
- Ausência de potenciais interessados, em especial nas licitações ou contratações diretas com itens exclusivos para ME/EPP;
- Desinteresse das empresas, em razão do baixo valor do item da Dispensa Eletrônica; e
- Falha na estimativa de preços, levando a preço estimado inexequível;
- Desclassificação e/ou inabilitação de todas as licitantes, por não atenderem às exigências do instrumento convocatório.

Consequência(s) do Risco 06

- Realização de nova pesquisa de preços;
- Repetição do certame, com a reabertura do prazo para a apresentação das propostas;
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada para a conclusão do processo de contratação, informada no calendário de contratações do PCA 2025, comprometendo os objetivos da contratação e a execução orçamentária da CGU; e
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.

Probabilidade		Impacto		Nível do Risco 06		
Baixo (2)		Alto (3)		Médio		
Impacto	5	Muito alto				
	4	Alto				
	3	Médio				
	2	Baixo				
	1	Muito baixo				
		Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
		1	2	3	4	5
		Probabilidade				

verde	Nível de risco baixo
amarelo	Nível de risco médio
laranja	Nível de risco alto
vermelho	Nível de risco extremo

Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação nos processos de contratações.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Atualizar e/ou realizar melhorias permanentes no Check List (Lista de Verificação), que balizam a atividade de revisão dos artefatos, Editais e avisos de contratação direta.	Coordenadores/Chefias das áreas técnicas/demandantes Coordenador / COLIC

Ações de Contingência	Responsável
Restituir o processo à AR, para fins de análise acerca da necessidade de ajuste nos artefatos.	Agente de Contratação
Avaliar a conveniência e oportunidade de iniciar procedimento de contratação direta (Dispensa Eletrônica), de forma a suprir, ainda que parcialmente, a necessidade da CGU, até a conclusão da licitação.	Equipes técnicas/demandantes Agente de Contratação
Avaliar a conveniência e oportunidade de efetivar a contratação direta (Dispensa sem disputa), com a utilização das cotações obtidas na pesquisa de preços.	Equipes técnicas/demandantes Agente de Contratação
Notificar o Gestor/Fiscal do Contrato vigente sobre a suspensão da sessão pública, para fins de avaliação acerca da viabilidade jurídica da prorrogação de vigência (inclusive prorrogação excepcional).	Agente de Contratação

3 - Considerações Finais

Para as entregas com **datas de conclusão previstas para o primeiro semestre**, até 30 de junho, o PCA contemplava 31 contratações, consideradas as atualizações no período de janeiro a maio.

Desse total, **20 (vinte) não foram concluídas até a respectiva data desejada**, o que representa 65% das contratações, sendo que **04 (quatro) ainda não foram iniciadas ou remetidas** ao SEGOV/CGLCD, conforme consta no **Quadro 5 – Contratações não iniciadas**.

Dado tal panorama, as áreas requisitantes devem **avaliar** seu planejamento de contratações para o **PCA 2025** – com o intuito de tratar as demandas com **alta probabilidade de não execução** no exercício –, **apresentar os motivos de sua não consecução (processos não iniciados ou remetidos ao SEGOV/CGLCD)**, e, caso permaneçam necessárias, **indicar as reprogramações**, ainda para o **2º semestre** deste exercício, ou os **remanejamentos**, para compor o **PCA 2026**, aproveitando-se, inclusive, da janela de revisão que será aberta a partir de **15 de setembro de 2025**.

Tal avaliação do plano inicialmente aprovado, visando à **atualização do PCA vigente**, deverá levar em consideração as questões de gestão relevantes para o bom andamento do cumprimento do PCA e do monitoramento dos riscos, tais como a existência (ou sinalização) de eventual **contingenciamento orçamentário**, os **prazos médios estimados**, para cada etapa do processo de contratação, apresentados no **Anexo II**, bem como o **volume e as prioridades das contratações planejadas para o 2º semestre**, dadas as limitações na força de trabalho, tanto das ARs, quanto das áreas técnicas e do Setor de Contratações.

Em caso de **reprogramação para o 2º semestre ou para o PCA 2026**, as áreas requisitantes informarão ao SEGOV/CGLCD as **novas datas de conclusão (dd/mm/aaaa)**, sendo tais dados consolidados e incorporados ao próximo Relatório de Riscos, cuja elaboração ocorrerá em **setembro** do corrente exercício.

Por fim, registra-se que, com o intuito de auxiliar as áreas requisitantes no trabalho de avaliação das demandas pendentes, o SEGOV/CGLCD realizará o acompanhamento das respostas, e adotará as medidas necessárias para viabilizar os

ajustes no PCA 2025, por parte das áreas requisitantes. O resultado desse acompanhamento será registrado no próximo Relatório de Riscos.

Anexos

ANEXO I - Contratações planejadas e não concluídas com mapa de risco elaborado

Título da contratação	Nº da Contratação	Ano da Contratação	Mapa de Risco Nº Doc	AR Atual	Soma de Valor total estimado (R\$)
Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (arquivos técnicos da	65	2025	3566151	CGLPE	100.000,00
Contratação de ensaios de qualidade de pavimentação asfáltica v	6	2025	3441597	SFC	2.090.000,00
Contratação de serviços de Operação do Software de Gerenciame	25	2025	3596260	CGSIS	2.800.000,00
Equipamentos de imagem, som e iluminação para desenvolvime	80	2025	3614247	ASCOM	116.524,28
Prestação de serviços de apoio logístico em eventos, no âmbito	16	2025	3572963	ASCOM	1.919.182,50
Renovação do suporte técnico e do direito de atualização do soft	30	2025	3651926	CGTEC	704.329,57
Suporte Software HPSM. Serviços de Atualização e Suporte Técni	32	2025	3596557	CGSIS	380.001,00
Total Geral					8.110.037,35

00190.110693/2024-33 (SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO) – 3566151
00190.109419/2023-31 (ENSAIOS DE QUALIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) – 3441597
00190.102224/2025-21 (SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS HPSM) – 3596260
00190.102484/2024-28 (EQUIPAMENTOS DE IMAGEM, SOM E ILUMINAÇÃO) - 3614247
00190.103158/2024-26 (SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO EM EVENTOS) – 3572963
00190.105540/2024-74 (ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO VMWARE) – 3651926
00190.102221/2025-98 (SUPORTE SOFTWARE HPSM) – 3596557

ANEXO II - TEMPO MÉDIO ESTIMADO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÕES REGIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021

(UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA A ATUALIZAÇÃO DO PCA 2023 E ELABORAÇÃO DO PCA 2024)

	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	TEMPO MÉDIO PLANEJAMENTO	TEMPO MÉDIO SELEÇÃO DO FORNECEDOR	TEMPO MÉDIO ETAPA DE CONTRATAÇÃO	TEMPO MÉDIO TOTAL	TEMPO MÉDIO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TOTAL	NLLC TEMPO ADICIONAL GARANTIA	NLLC TEMPO MÉDIO TOTAL
Modalidades L. 14.133	Pregão Eletrônico	90	90	14	194	104	30	224
	Concorrência Eletrônica							
	Diálogo Competitivo							
	Concurso							
	Leilão							
Contratação Direta	INEX (capacitação)	30	7	8	45	15	0	45
	INEX (exceto capacitação)	60	30	8	98	38	0	98
	Dispensa (por valor:R\$57.208,33/R\$114.416,65)	30	7	8	45	15	0	45
	Dispensa (exceto por valor)	60	30	8	98	38	0	98
SRP	Participação Origem (SRP)	90	90	8	188	98	30	218
	Adesão ARP	30	10	8	48	18	30	78

*Prazo em dias corridos.

ANEXO III - QUADRO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Quadro de Referência modelo, disponível na Orientação 37 (“Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA”), divulgada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do então Ministério da Economia.

Instruções

Item

<<indicar a id do item ou número/denominação/categoria do processo da futura contratação, conforme registros do Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC)>>

Exemplo:

Item: Contratação 370003-XX/20XX ou DFD XX/20XX

Demanda

<<Identificação da contratação, conforme registrada no Plano de Contratações Anual>>

Exemplo:

Demanda: <<título da contratação>>

Classificação da contratação: <<indicar se Serviço ou Material>>

Nome da Classe/Grupo: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Descrição do item: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Valor estimado: R\$<<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Data desejada: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Área requisitante: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Evento(s) de Risco

<<Descrever o(s) evento(s) ou situação(ões) que impacte(m) negativamente a realização da contratação>>

Causa(s) do Risco

<<Descrever a(s) causa(s) do evento de risco>>

Consequência(s) do Risco

<<Descrever a(s) possíveis consequências(s) do evento de risco>>

Probabilidade	Impacto	Nível do Risco
<<Indicar: Muito baixa (1); Baixa (2); Média (3); Alta (4); Muito Alta (5)>>	<<Indicar: Muito baixo (1); Baixo (2); Médio (3); Alto (4); Muito Alto (5)>>	<<Indicar: Baixo; Médio; Alto ou Extremo, conforme a localização do evento na matriz de probabilidade x impacto>>

Ações Preventivas	Responsável
<<Indicar as ações que visam neutralizar ou minimizar a probabilidade de ocorrência do risco>>	<<Designar a unidade organizacional e o responsável pelo monitoramento e execução do plano de ação>>

Ações de Contingência	Responsável
<<Indicar as ações que devem ser tomadas caso o risco se efetive>>	<<Designar a unidade organizacional e o responsável pelo monitoramento e execução do plano de ação>>

Confira, a seguir, os esclarecimentos adicionais sobre o conteúdo de cada item que compõem o quadro de riscos:

a) Demanda

Preencher com os dados da(s) contratação(ões) conforme consta do PCA: classificação do catálogo (se material ou serviço); nome da classificação superior (classe/grupo); descrição do item, valor total estimado (R\$) e data desejada.

b) Evento de Risco

Apontar o(s) evento(s) de risco(s) que possam afetar negativamente a execução da contratação.

Existem inúmeros eventos de riscos possíveis: órgãos e entidades, ao efetuarem o mapeamento dos riscos, deverão considerar, dentre outras possíveis, as seguintes tipologias de riscos, de acordo com as definições previstas na Instrução Normativa Conjunta MP-CGU nº 1, de 2016, em seu art.18:

- *Riscos operacionais: eventos normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;*

- *Riscos de imagem/reputação do órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional;*
- *Riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade;* e
- *Riscos financeiros/orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades.*

Devem, portanto, ser identificados e relacionados os eventos de riscos inerentes à própria atividade da organização, em seus diversos níveis, bem como riscos provenientes do ambiente externo da organização.

c) Causa(s) do Risco

A causa, ou a fonte do risco, é aquele elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco. Para cada evento de risco devem ser registradas a(s) sua(s) provável(eis) causa(s). Ressalta-se que um único evento de risco pode ter uma ou várias causas.

d) Consequência

Representa o resultado do evento de risco. Uma consequência pode ser certa ou incerta e pode ter efeitos positivos ou negativos, diretos ou indiretos. As consequências podem ser expressas qualitativa ou quantitativamente. Qualquer consequência pode escalar por meio de efeitos cascata e cumulativos.

e) Probabilidade

Probabilidade denota a chance de o evento de risco ocorrer. Pode ser muito baixa; baixa; média; alta ou muito alta, conforme segue:

- *Peso 5: Muita Alta - o evento é esperado na maioria das circunstâncias.*
- *Peso 4: Alta - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias.*
- *Peso 3: Média - o evento deve ocorrer em algum momento.*
- *Peso 2: Baixa - o evento pode ocorrer em algum momento.*
- *Peso 1: Muito baixa - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.*

Deve-se avaliar o caso concreto para estabelecer o peso.

f) Impacto

Impacto representa o efeito da consequência. Para determinar o nível de impacto, expresso quantitativamente, deve-se considerar o seguinte:

- **Peso 5: Muito alto:** geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida.
- **Peso 4: Alto** - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- **Peso 3: Médio** - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- **Peso 2: Baixo** – geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Peso 1: Muito baixo** - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

g) Nível de risco

O nível de risco determina o grau de exposição da organização ao respectivo evento de risco. A determinação do nível de risco (se baixo, médio, alto ou extremo) dependerá do posicionamento dos pesos da probabilidade versus impacto do evento de risco na matriz de riscos.

Matriz de Riscos

Impacto	5	Muito alto							
	4	Alto							
	3	Médio							
	2	Baixo							
	1	Muito baixo							
		Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto			
		1	2	3	4	5			
									Probabilidade

Legenda dos níveis de risco:

verde	Nível de risco baixo
amarelo	Nível de risco médio
laranja	Nível de risco alto
vermelho	Nível de risco extremo

Se, por exemplo, o evento de risco for avaliado com baixa probabilidade (2) e muito baixo impacto (1), seu nível de risco se situará em um quadrante da cor verde, portanto, apresentará nível de risco baixo.

Por sua vez, um evento de risco avaliado com média probabilidade (3) e alto impacto (2), seu nível de risco se situará em um quadrante da cor laranja, portanto, apresentará nível de risco alto.

h) Ação Preventiva

Indicar quais ações serão tomadas para neutralizar ou minimizar a probabilidade de ocorrência do risco.

i) Ação de Contingência

Indicar quais ações serão promovidas caso as ações preventivas não consigam evitar a ocorrência do risco e ele se efetive.

j) Responsável

Esse campo deve ser preenchido com a indicação do responsável pelo acompanhamento do risco, bem como das ações preventivas e de contingência (indicar o setor e o nome do servidor).

Os gestores serão os responsáveis pela avaliação dos riscos no âmbito das unidades, processos e atividades que lhes são afetos, ou seja, o agente responsável pelo gerenciamento de determinado risco deve ser o gestor com alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco.

Portanto, cabe ao gestor de compras/setor de contratações, o gerenciamento dos riscos inerentes às aquisições e a elaboração do relatório gestão de riscos referentes à não efetivação da contratação de itens constantes do Plano de Contratações Anual.

Cada risco mapeado e avaliado deve estar associado a um agente responsável formalmente identificado, cabendo:

I – Assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com a política de gestão de riscos da organização;

II – Monitorar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados, de acordo com a política de gestão de riscos; e

III – Garantir que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis em todos os níveis da organização.

No caso das versões de atualização do relatório (elaboradas em setembro e novembro), deve-se indicar em destaque no campo “item” se o evento de risco é novo ou refere-se a evento de risco remanescente, ou seja, que permanece ativo em relação à versão apresentada em julho, utilizando-se o descritivo “Novo” ou “Remanescente” ao lado do título do mapa de riscos.

Outras atualizações nos demais campos do Mapa de Riscos devem ser destacadas com o seguinte descritivo “alterado de (texto anterior) para (novo texto)”.

ANEXO IV – LISTA EXEMPLIFICATIVA DE RISCOS

A lista abrange as etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão e Fiscalização Contratual.

1. Assinatura intempestiva do Contrato.
2. Atraso na conclusão da fase de planejamento da contratação.
3. Atraso no processo de prorrogação.
4. Atraso ou suspensão da sessão pública em razão de pedidos de esclarecimento e impugnação.
5. Atuação deficiente do Agente de Contratação e da equipe de apoio na condução da sessão pública.
6. Contratação a valores inexequíveis.
7. Descumprimento reiterado de obrigações contratuais que impeçam a continuidade do contrato.
8. Direcionamento da licitação por especificações desnecessárias.
9. Escolha de critério de julgamento da licitação que não atende à qualidade requerida.
10. Escolha indevida/inadequada da solução da contratação.
11. ETP e PB com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos.
12. ETP e PB com estimativas inadequadas de quantidades a menor ou a maior.
13. ETP e PB com requisitos desnecessários objetivando vantagem indevida.
14. ETP e PB com requisitos legais insuficientes.
15. Falta de pessoal chave para compor a equipe de planejamento (requisitante, administrativo e técnico)
16. Falta de recurso orçamentário.
17. Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade.
18. Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações.
19. Inclusão de preço de referência do mercado inadequada (ausência de cesta de preços, menos três preços válidos) para obtenção do valor estimado para a contratação.
20. Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.
21. Interrupção no fornecimento do objeto.

22. Licitação ou contratação direta deserta ou fracassada.
23. Morosidade na elaboração dos artefatos de planejamento de contratação e no trâmite do processo.
24. Não contratação do quantitativo legal de vagas para PCDs dentro da vigência do processo seletivo.
25. Não prorrogação do contrato.
26. Não renovação da contratação dentro do prazo correto.
27. Pagamento indevido de notas fiscais.
28. Perda de direitos do órgão a qualquer indenização por descumprimento das condições gerais do seguro.
29. Recusa na celebração do contrato.
30. Recusa na celebração do termo aditivo para prorrogação contratual.
31. Restrição à competitividade.
32. TR/ PB com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado.
33. TR/ PB com análise de mercado inadequada.
34. TR/ PB com pesquisa de preços com estimativas inadequadas.
35. TR/ PB sem abrangência da análise de viabilidade da contratação.
36. TR/ PB sem elementos básicos para a seleção da proposta mais vantajosa.
37. TR/PB sem agregação de valor em relação à última contratação.
38. Utilização de modelos de execução do objeto e de gestão do contrato de outros editais que não atendem aos critérios necessários.

ANEXO V – CONTRATAÇÕES CONCLUÍDAS NO 1º SEMESTRE

Mês	Título da contratação	Nº da Contratação	Ano da Contratação	PE/ DE/DL/Inex	Soma de Valor total estimado (R\$)
Abril	Operação e Gestão de Central de Serviços de TI e Prestação de	59	2025	PE 90001/2025	2.701.996,32
	Serviços de facilitação de projetos de inovação	68	2025	Inex 68/2025	30.000,00
Abril Total					2.731.996,32
Total Geral					2.731.996,32